



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
De Sua Excelência. o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/822/2021	10/03/2021	SE/2021/596	23/04/2021

ASSUNTO: Requerimento ao Governo dos Açores n.º 82/XII-BE- Programa Estagiar interrompidos por iniciativa da entidade de acolhimento

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do grupo parlamentar do Partido BE/Açores, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1- Em anexo, dados sobre interrupção de estágios, por iniciativa das entidades promotoras, referentes aos Programas de Emprego (estagiar L, T e U).
- 2- Em anexo, enumeração dos motivos alegados para a interrupção dos estágios, no âmbito dos Programas de Emprego aludidos no ponto anterior.
- 3- Sempre que se verifica a desistência da entidade do projeto de estágio, os jovens ficam disponíveis para se inscreverem na Bolsa PIIIE ou nas Agências de Qualificação e Emprego, de forma a poderem usufruir das medidas de emprego e formação disponíveis, em especial das medidas de apoio à contratação. Da mesma forma, se a entidade promotora entra em incumprimento, relativamente à



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

obrigação de contratação, fica impossibilitada de candidatar-se a novos projetos, pelo período de dois anos, a contar da data em que não cumpriu com a obrigação, conforme o disposto no n.º 3, do art.º 17.º da Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2019, de 5 de novembro.

Com os melhores cumprimentos,

Ano 2016

	N.º desistências	Motivo do Termo	Motivo de termo da entidade
Estagiari L	0		
Estagiari T	8	Por iniciativa da entidade	Encerramento de Atividade (3); Incumprimento das obrigações do estagiário (2); Inadaptação ao projeto de estágio (2); Diminuição do Volume de negócios(1).
Estagiari U	0		
Total	8		

Ano 2017

	N.º desistências	Motivo do Termo	Motivo de termo da entidade
Estagiari L	0		
Estagiari T	6	Por iniciativa da entidade	Encerramento de Atividade (1); Incumprimento das obrigações do estagiário (2); Inadaptação ao projeto de estágio (3),
Estagiari U	0		
Total	6		

Ano 2018

	N.º desistências	Motivo do Termo	Motivo de termo da entidade
Estagiari L	0		
Estagiari T	7	Por iniciativa da entidade	Encerramento de Atividade (1); Incumprimento das obrigações do estagiário (3); Inadaptação ao projeto de estágio (2); Quebra de Faturação (1).
Estagiari U	0		
Total	7		

Ano 2019

	N.º desistências	Motivo do Termo	Motivo de termo da entidade
Estagiari L	0		
Estagiari T	14	Por iniciativa da entidade	Encerramento de Atividade (3); Reestruturação da Empresa (1); Incumprimento das obrigações do estagiário (5); Inadaptação ao projeto de estágio (3); Quebra de Faturação (2).
Estagiari U	0		
Total	14		

Ano 2020

	N.º desistências	Motivo do Termo	Motivo de termo da entidade
Estagiari L	4	Por iniciativa da entidade	Inadaptação ao projeto de estágio (3); Quebra de Faturação (1).
Estagiari T	11	Por iniciativa da entidade	Incumprimento das obrigações do estagiário (2); Inadaptação ao projeto de estágio (6); Quebra de Faturação (3).
Estagiari U	0		
Total	15		